



ARQUIVADO EM:

16/11/18

Assinatura

EROMAR BATISTA DE ARAUJO  
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Caicó

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 090/2018**

**EMENTA:** IDISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

**DATA:** 19/09/2018

EROMAR BATISTA DE ARAUJO  
CHEFE DE PLENÁRIO



2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DA VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA**

PROJETO DE LEI Nº 090 /2018



A Vereadora **Maria Cleide de Almeida**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

**Art. 1º**- Fica denominada de **Rua Francisca de Souza** a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00961/0, situada no Serrote Branco II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de Setembro de 2018.

**Maria Cleide de Almeida**  
Vereadora – PP

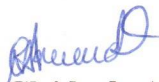
## JUSTIFICATIVA

3

Justifica-se o nome da **Rua Francisca de Souza** em homenagem pela mesma ter sido lembrada por vários moradores da cidade de Caicó para receber tal deferência.

Data de falecimento: 09/09/2012.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de Setembro de 2018.



**Maria Cleide de Almeida**  
Vereadora – PP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 19 / 09 / 2016.



*h.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador José Alexandre Pereira – **PRP** - Presidente

Vereador Zaqueu Fernandes Gomes – **PHS** - Relator

Vereadora Mara Rejane Saldanha Costa – **PROS** - Membro

30/10/2018

Projeto de Lei nº **090/2018**

Autor (a): **MARIA CLEIDE DE ALMEIDA - PP**

### PARECER

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº **090/2018**, de autoria da Vereadora Maria Cleide de Almeida - PP, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada com Código de Logradouro nº 00961/0, situada no Bairro Serrote Branco II, neste Município de Caicó/RN, com a identificação de "**Rua Francisca de Souza**".

Julgado objeto de deliberação por unanimidade, o mencionado projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para fins de parecer técnico.

Não se exigindo maiores debates, ou aprofundamento sobre sua matéria, restou-se desnecessária a remessa do Projeto de Lei deliberado às outras Comissões, motivo pelo qual passa-se direto ao parecer técnico necessário.



51

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

---

É o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Analisando a proposição em destaque, verificamos a obediência aos *requisitos formais de técnica legislativa*, estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seus artigos 126, e 137.

Ao tratarmos, num segundo momento, da *competência legislativa*, entende-se pela legitimidade da proposição, uma vez que proposta por Vereadora em pleno exercício de seu mandato, e em consonância com as disposições existentes no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como nas da Lei Orgânica do Município de Caicó.

Ato contínuo, ao analisarmos a *matéria* abordada pelo projeto de lei em análise, entendemos pela sua total licitude, ante a clara previsão legal da abordagem da matéria pela Câmara Municipal, como bem previsto na Lei Orgânica do Município de Caicó, *in verbis*:

Art. 29 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XV - Delimitar o perímetro urbano;

XVI - Autorizar a alteração da denominação de prédios municipais, vias, bairros e logradouros públicos;

Diante da mencionada permissibilidade legal, bem como, pela **justificativa** que acompanha a redação do Projeto de Lei em análise, esta Comissão entende pela sua licitude e possibilidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

---

### III – CONCLUSÃO

Logo, ante o respeito à técnica legislativa necessária, à competência legislativa, e à legalidade da matéria proposta, a Comissão de Justiça e Redação, sem ressalvas, conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **090/2018**, de autoria da Vereadora Maria Cleide de Almeida - PP, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada com Código de Logradouro nº 00961/0, situada no Bairro Serrote Branco II, neste Município de Caicó/RN, com a identificação de "**Rua Francisca de Souza**".

Remeta-se o mencionado projeto, anexando este parecer, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, para fins de aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de outubro de 2018.



Vereador José Alexandre Pereira – **PRP**

**Presidente**



Vereador Zaquêu Fernandes Gomes – **PHS**

**Relator**

Vereadora Mara Rejane Saldanha Costa – **PROS**

**Membro**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

---

### III – CONCLUSÃO

Logo, ante o respeito à técnica legislativa necessária, à competência legislativa, e à legalidade da matéria proposta, a Comissão de Justiça e Redação, sem ressalvas, conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **090/2018**, de autoria da Vereadora Maria Cleide de Almeida - PP, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada com Código de Logradouro nº 00961/0, situada no Bairro Serrote Branco II, neste Município de Caicó/RN, com a identificação de "**Rua Francisca de Souza**".

Remeta-se o mencionado projeto, anexando este parecer, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, para fins de aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de outubro de 2018.

  
Vereador José Alexandre Pereira – **PRP**

**Presidente**

  
Vereador Zaquêu Fernandes Gomes – **PHS**

**Relator**

Vereadora Mara Rejane Saldanha Costa – **PROS**

**Membro**



2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**Autógrafo de Lei Nº 086/2018 – CMC**

**Projeto de Lei Nº 090/2018**

Autoria: **Maria Cleide de Almeida**

Aprovado em: **31/10/2018**

Sem emendas.

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAICÓ/RN**

Recebido em: 08/11/18

*Dna Farias*

Carimbo. Matrícula e Assinatura.

**Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:**

( ) Veto total ( ) Veto parcial: \_\_\_\_\_  Sanção expressa ( ) Sanção tácita. Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Assinatura

( ) Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 08/11/18 . Ofício nº \_\_\_\_\_ . Recebido por: \_\_\_\_\_

Promulgada Lei Nº 5/40 Data 13/11/18 pelo:  Prefeito ( ) Presidente da Câmara . Assinatura

Obs.:

**REDAÇÃO FINAL**

**(Conforme emenda proposta e aprovada)**

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Francisca de Souza**, a Artéria Projetada com código de logradouro nº 00961/0, situada no Serrote Branco II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de outubro de 2018

**ODAIR ALVES DINIZ**  
Presidente



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

8

**LEI Nº 5.140 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria projetada no município de Caicó e  
dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Francisca de Souza**, a Artéria Projetada  
com código de logradouro nº 00961/0, situada no Serrote Branco II, no município  
de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal